



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 523

Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADA NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.386/0001-73

Recebi em 19/12/2022
Às 10 horas e 00 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 126/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADA NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente propositura é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona Urbana do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente chancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua José Texeira Matos, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **OESTE (FRENTE):** Medindo 6,00 metros, do vértice P1 (413211.00 m E / 9584875.00 m S) ao vértice P2 (413211.00 m E / 9584868.00 m S), extremando com a Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba-CE; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 8,90 metros, do vértice P2 (413211.00 m E / 9584868.00 m S) ao vértice P3 (413222.00 m E / 9584868.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Pedro; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 8,70 metros, do vértice P3 (413222.00 m E / 9584868.00 m S) ao vértice P4 (413222.00 m E / 9584876.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Noé; **NORTE (LADO DIREITO):** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,70 metros, do vértice P4 (413222.00 m E / 9584876.00 m S) ao vértice P5 (413218.00 m E / 9584876.00 m S), o segundo segmento medindo 2,70 metros, do vértice P5 (413218.00 m E / 9584876.00 m S) ao vértice P6 (413217.00 m E / 9584873.00 m S) e o terceiro segmento medindo 2,20 metros, do vértice P6 (413217.00 m E / 9584873.00 m S) ao vértice P1 (413211.00 m E / 9584875.00 m S), todos se extremam com a propriedade da senhor Pedro;



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

ADMINISTRAÇÃO IRAUÇUBA FORTE, FRATERNAL E EMPREENDEDORA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADA NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba, com área total de 71,49 m², de propriedade da Sra. Marilene Sousa Silva, inscrita no CPF sob o nº 687.677.493-72, que possui as seguintes confrontações: **OESTE (FRENTE):** Medindo 6,00 metros, do vértice P1 (413211.00 m E / 9584875.00 m S) ao vértice P2 (413211.00 m E / 9584868.00 m S), extremado com a Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba-CE; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 8,90 metros, do vértice P2 (413211.00 m E / 9584868.00 m S) ao vértice P3 (413222.00 m E / 9584868.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Pedro; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 8,70 metros, do vértice P3 (413222.00 m E / 9584868.00 m S) ao vértice P4 (413222.00 m E / 9584876.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Noé; **NORTE (LADO DIREITO):** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,70 metros, do vértice P4 (413222.00 m E / 9584876.00 m S) ao vértice P5 (413218.00 m E / 9584876.00 m S), o segundo segmento medindo 2,70 metros, do vértice P5 (413218.00 m E / 9584876.00 m S) ao vértice P6 (413217.00 m E / 9584873.00 m S) e o terceiro segmento medindo 2,20 metros, do vértice P6 (413217.00 m E / 9584873.00 m S) ao vértice P1 (413211.00 m E / 9584875.00 m S), todos se extremam com a propriedade da senhor Pedro.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de no máximo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





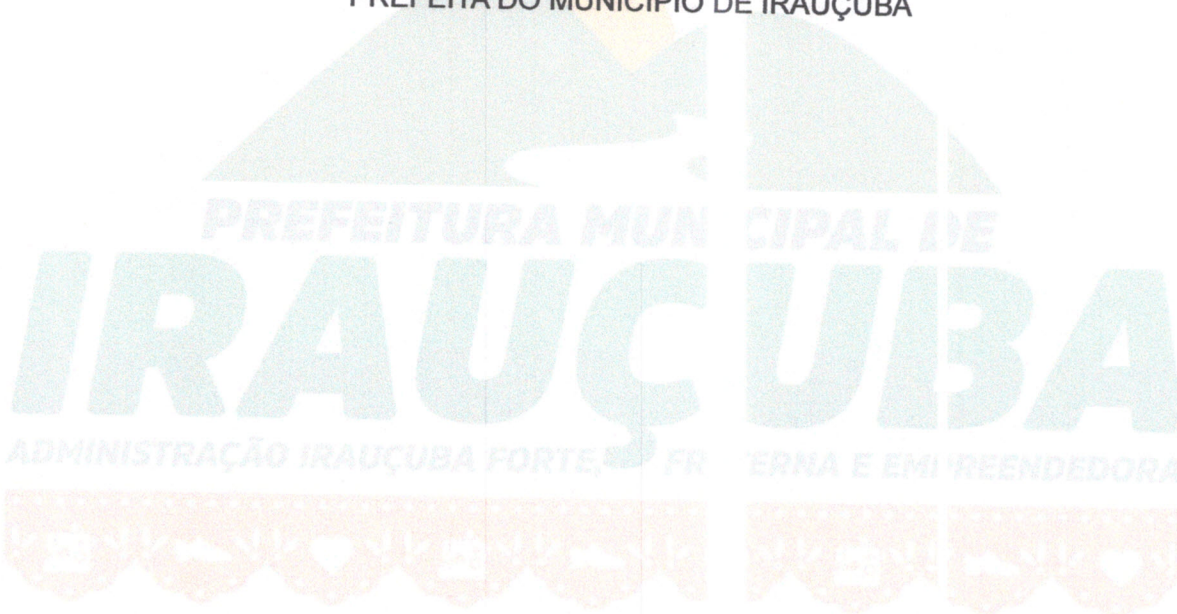
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria **GAB/PMI nº 1195/2022**, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almoxarifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, zona urbana do município de Irauçuba, Estado do Ceará aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO (A)

Nome: Marilene Sousa Silva

CPF: 687.677.483-72

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☐

Edificação ☒

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua José Teixeira Matos

CEP: 62.620-000

Bairro: Bairro do Cruzeiro – Zona Urbana

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária: ☐

Sim

☒

Não

Se não, especificar: Escritura particular de compra e venda

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) localizado na Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com designio a doação à família carente município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019** e **1.566/2021**.

6 - TERRENO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 71,49m²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Mercaria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço;			
D.	☒ Ruim	☐ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☒ Ruim	☐ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Ruim	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Ruim	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

OESTE (FRENTE): Medindo 6,00 metros, extremando com a Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro Município de Irauçuba-CE;

SUL (LADO ESQUERDO): Medindo 8,90 metros, extremando com a propriedade do senhor Pedro;

LESTE (FUNDOS): Medindo 8,70 metros, extremando com a propriedade do senhor Noé;

NORTE (LADO DIREITO): Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,70 metros, o segundo segmento medindo 2,70 metros e o terceiro segmento medindo 2,20 metros, todos se extremam com propriedade da senhor Pedro;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Acabamento em cimento queimado em todo o imóvel, atualmente encontra-se em estado avariado com bastas fissuras;

Parede: Apresentado patologias de desgastes da argamassa, fissuras e desgastes nas pinturas nas paredes interna e externas;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira mista de terceira qualidade e telhas cerâmica conservadas.

10 - AVALIAÇÃO

10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área do muro/cerca	71,49 m²
Idade aparente	acima de 20 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO

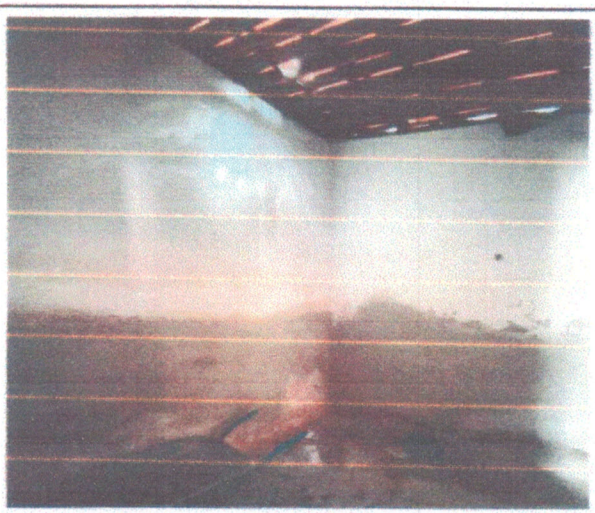
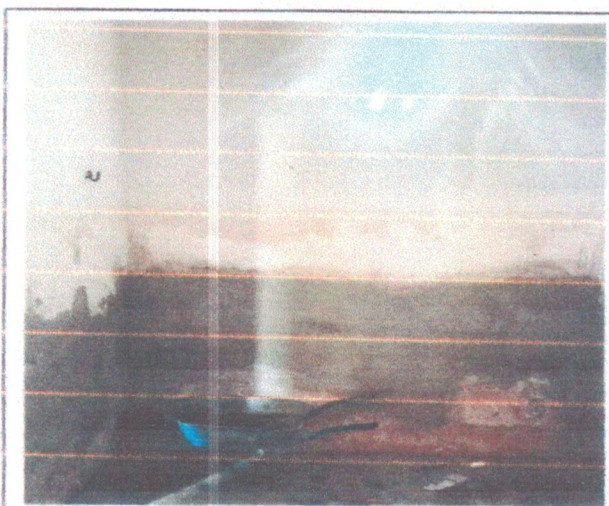
Borges

Ala

Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



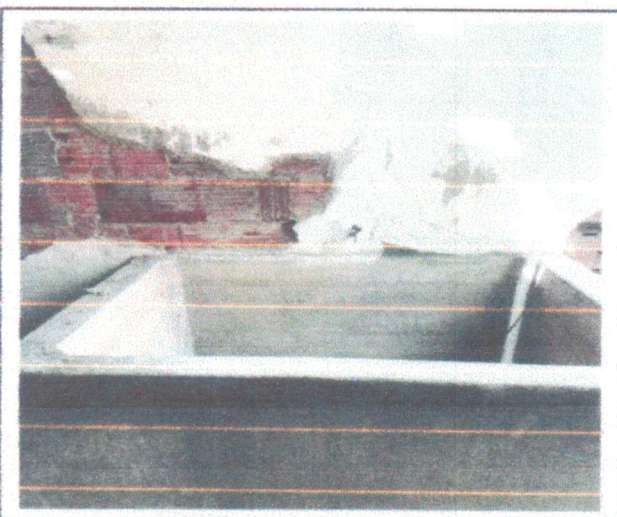
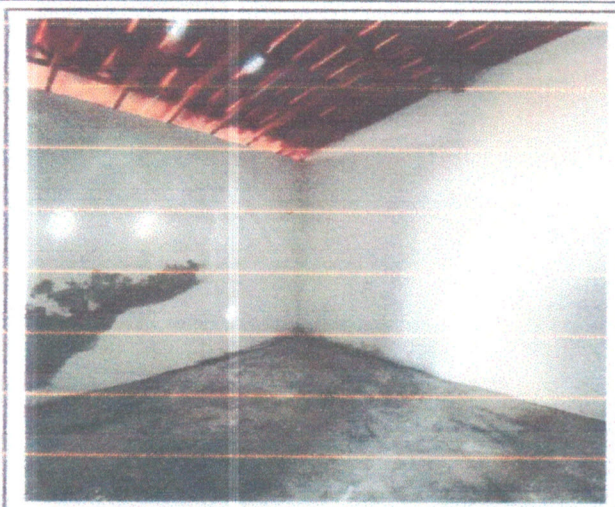
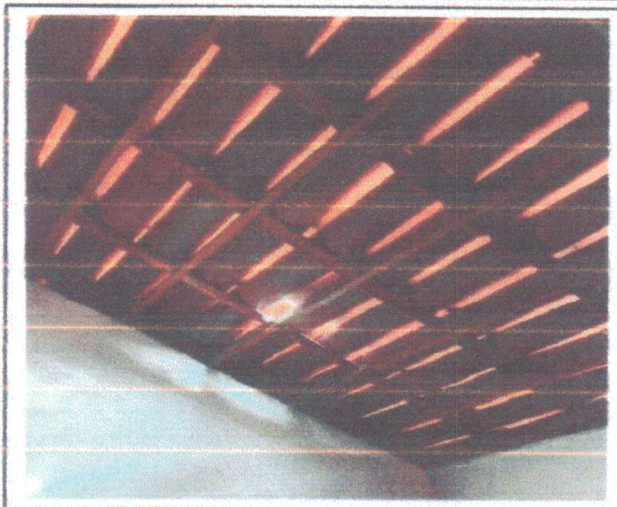
Beaus

Dei

Fernando



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



Handwritten signatures and notes:
Bous
Ola
Festina Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado, é situado geograficamente em uma rua pavimentada em pedra tosca, contempla ainda, iluminação pública e sistema de abastecimento de água.

Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 08 de dezembro de 2021

13 - COMISSÃO AVALIADORA

DANILEU PINTO DE MESQUITA
Coordenador de Almoxarifado Central
PRESIDENTE

KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO

DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO

DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2002, eu, **Marilene Sousa Silva**, brasileira, viúva, costureira, portadora do RG nº. 2008210886-7 – SSP/CE e CPF nº. 687.677.493-72, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Ferrada, Zona Rural de Irauçuba, Estado do Ceará. Declara para os devidos fins que tenho a posse mansa e pacífica de um imóvel, situado na Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, no Município de Irauçuba, zona urbana do município de Irauçuba, Estado do Ceará, **FRENTE:** Medindo 6,00 metros, limitando-se com a Rua Teixeira Matos, Bairro Cruzeiro no município de Irauçuba/CE; **LADO DIREITO:** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,70 metros, o segundo segmento medindo 2,70 metros e o terceiro medindo 2,20 metros, todos se extremam com a propriedade do senhor Pedro ; **FUNDOS:** Medindo 8,70 metros, extremando com a propriedade do senhor Noé; **LADO ESQUERDO:** Medindo 8,90 metros, extremando com a propriedade do senhor Pedro; perfazendo uma área total de 103,24 m² (cento e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados). Adquirido através de Escritura particular de compra e venda que se faz Maria Aparecida de Araújo, outorgante vendedor e Marilene Sousa Silva, outorgante comprador.

Declaro não está em andamento nenhuma ação judicial que questione minha posse sobre o imóvel supracitado (demarcação, divisão, retificação, precária).

Assim sendo firmo a presente declaração de posse mansa e pacífica, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a responder por qualquer ato civil e/ou criminal ao que declaro neste ato.

Irauçuba-ce, 29 de setembro de 2002.

Marilene Sousa Silva
Marilene Sousa Silva
Declarante

1ª Testemunha: _____

CPF nº: _____

2ª Testemunha: _____

CPF nº: _____

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADA (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, CNPJ:
07.683.188/00001-69

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO,
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:	71,49 m²
------------------------------	----------------------------

LIMITES E CONFINANTES:

OESTE (FRENTE): Medindo 6,00 metros, do vértice P1 (413211.00 m E / 9584875.00 m S) ao vértice P2 (413211.00 m E / 9584868.00 m S), extremando com a Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba-CE;

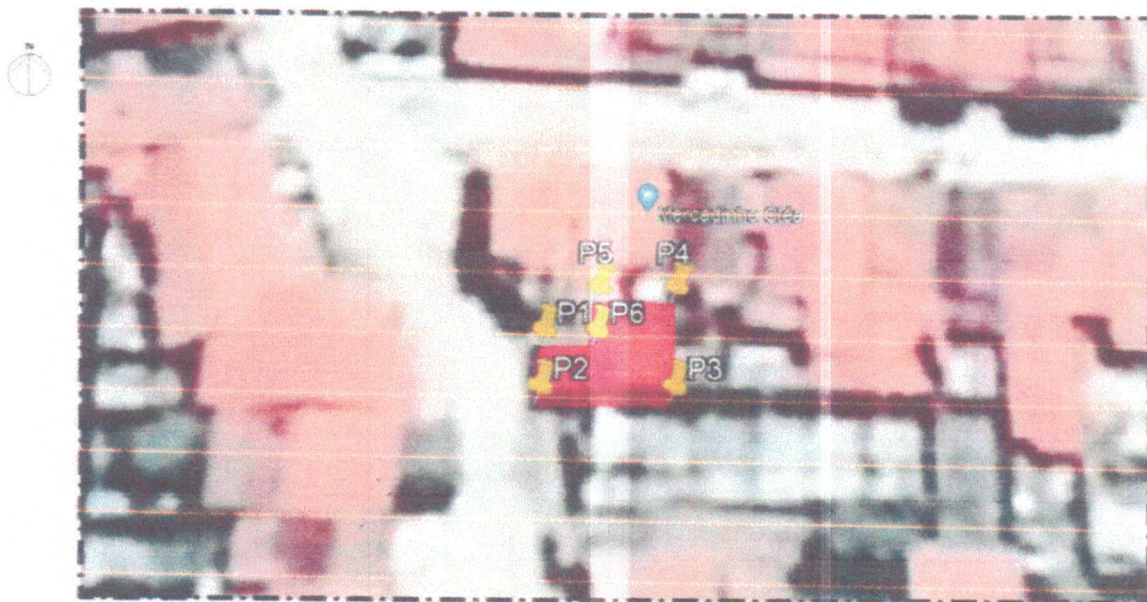
SUL (LADO ESQUERDO): Medindo 8,90 metros, do vértice P2 (413211.00 m E / 9584868.00 m S) ao vértice P3 (413222.00 m E / 9584868.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Pedro;

LESTE (FUNDOS): Medindo 8,70 metros, do vértice P3 (413222.00 m E / 9584868.00 m S) ao vértice P4 (413222.00 m E / 9584876.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Noé;

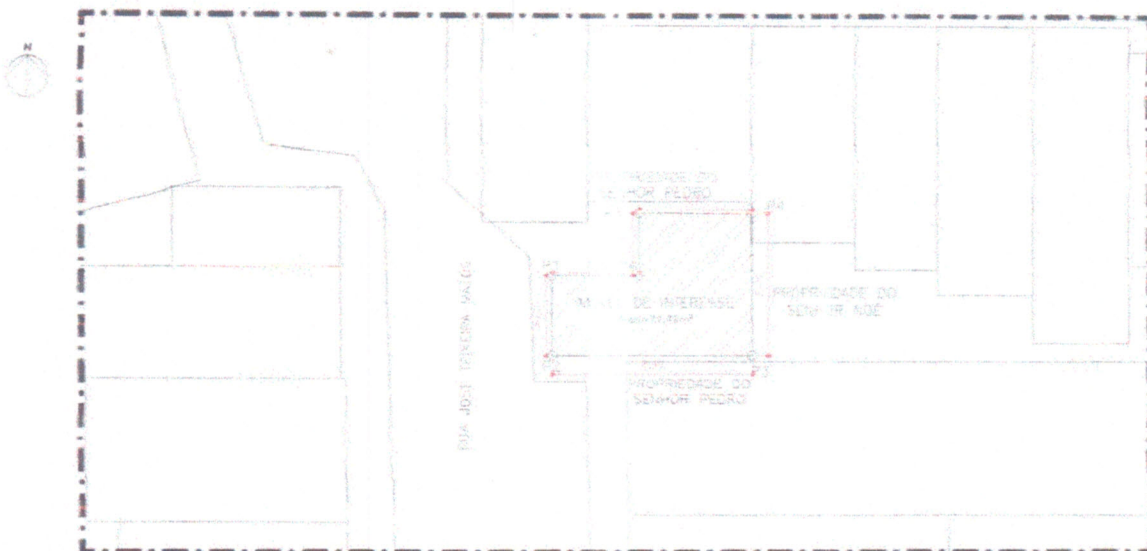
NORTE (LADO DIREITO): Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 6,70 metros, do vértice P4 (413222.00 m E / 9584876.00 m S) ao vértice P5 (413218.00 m E / 9584876.00 m S), o segundo segmento medindo 2,70 metros, do vértice P5 (413218.00 m E / 9584876.00 m S) ao vértice P6 (413217.00 m E / 9584873.00 m S) e o terceiro segmento medindo 2,20 metros, do vértice P6 (413217.00 m E / 9584873.00 m S) ao vértice P1 (413211.00 m E / 9584875.00 m S), todos se extremam com a propriedade do senhor Pedro;

Irauçuba/CE, 08 de dezembro de 2022.


Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE: 45.163 D



PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	413211.00	9584873.00
P2	413211.00	9584856.00
P3	413222.00	9584856.00
P4	413222.00	9584876.00
P5	413218.00	9584876.00
P6	413217.00	9584873.00

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL 71,43m²

LEGENDA

ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP.0608100617
CREA-CE 45.163 D



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DATA: DEZEMBRO/2022

ENGENHEIRO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREA-CE 45.163 D

PROJETO: PROJETO MORAR MELHOR

ESCALA: S/ESCALA

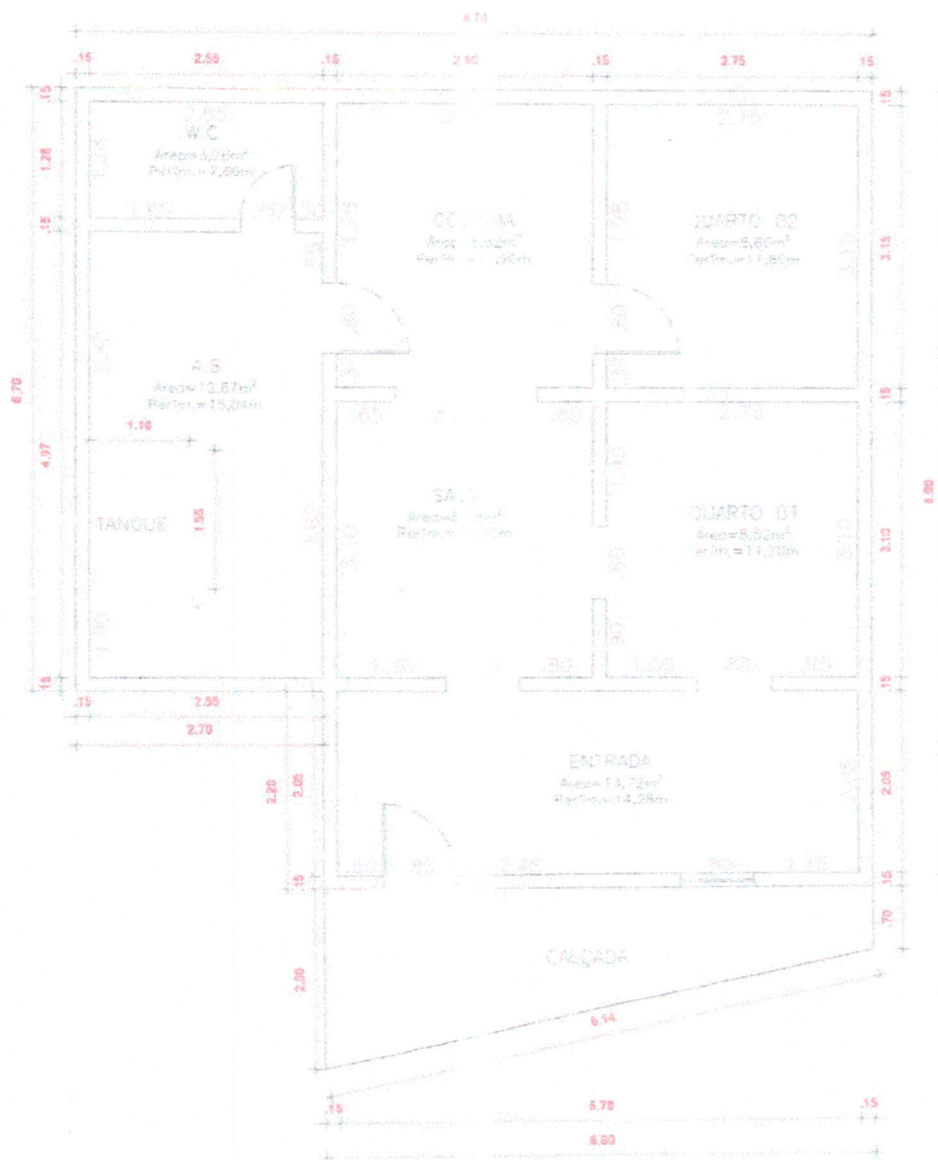
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

PRANCHAS:

ENDEREÇO: BAIRRO CRUZEIRO - IRAUCUBA - CEARÁ

CONTEÚDO:
- PLANTA DE SITUAÇÃO
- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

01/02



PLANTA BAIXA
ESCALA

QUADRO DE ÁREAS (MÓVEL DE INTERESSE)

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL 71,48m²

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 0608100617
CREA: CE 45.163 D



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DATA: DEZEMBRO/2022

ENGENHEIRO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREA: 45.163 D

PROJETO: PROJETO MORAR MELHOR

ESCALA: S/ESCALA

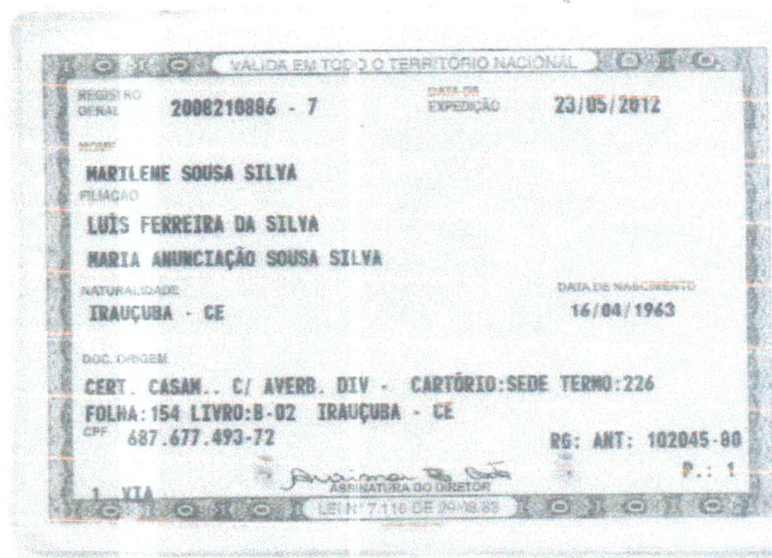
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

PRANCHA:

ENDEREÇO: BAIRRO DO CRUZEIRO

CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA

02/02



BZ RURAL - Residencial rural - IB421R16 -
 43300 - 4400603-CPN-308
DARA MORAES DOS SANTOS
 PVPEDRA FERRADA 0
 CAMPINAS IRAUCUBA, CE
 CEP: 62620-000
 CPF: 215.311.111- INSC. EST.: ISENTA

Monofásico

9664779

9664779

11/2022

09/12/2022

R\$ 126,94



NOTA FISCAL N 037416332 - SERIE UNICA (DATA DE EMISSAO: 03/11/2022)
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://ofe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
 chave de acesso:
 2322 1107 0472 5100 9170 8600 0037 4160 3210 0335 0432
 Protocolo de autorizacao: 3232200034562651 - 04/11/2022 as 00:57:51-03:00
 CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
 Data de apresentacao: 02/12/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 08/10 - 03/11

Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Rural Residencial Rural, faturada com desc. tarifario de R\$ 7,78.

07/10/2022

03/11/2022

27

02/12/2022

Item do Faturar	Unid	Qtd	Preco un(R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIG/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq. ICMS(%)	ICMS(R\$)	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	193	0,28842	55,76	193	0,00	0,00	0,00	0,27787
Energia Ativa Fornecida TUSO	kWh	193	0,43666	84,27	270	0,00	0,00	0,00	0,36831
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	-7,78	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	-7,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				134,72					
SUBTOTAL OUTROS:				-7,78					
TOTAL:				126,94	492	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N. Medidor	R. Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4400603-CPN-308	HFP	08 OUT	11308	03 NOV	12121	1	183	27

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - consumo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes-Ano	Qtd	Dias	Tipos
MEI21	193	30	MED
MAI22	123	31	LID
JUN22	30	30	MED
JUL22	31	31	MED
AUG22	268	29	LID
SET22	38	30	MIN
OCT22	38	32	MIN
NOV22	292	29	MED
DEZ22	254	30	LID
JAN23	38	31	MIN
FEB23	38	28	MIN
MAR23	943	30	MED
ABR23	487	30	LID
MAY23	332	30	MED

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinier 01/2019 (CONFEZ)

Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
4400603-CPN-308	11308	12121	1,80	183



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com

PARECER JURÍDICO Nº. 144 / 2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº. 126 / 2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 19 / 12 / 2022
Às 11 horas e 00 minutos.

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de nº. 126 / 2022**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

O Projeto de Lei analisado, é revestido de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, vez que atendidos os requisitos do art. 14 e seguintes da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), **constituindo ATO DISCRICIONÁRIO** do Poder executivo Municipal, não havendo óbice alguma à sua tramitação nesta Casa Legislativa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, esta Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o presente Projeto às Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, e, após, às demais comissões temáticas pertinentes e ao Soberano Plenário, para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 19 de dezembro de 2022.

JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-CE: 10.199



Estado do Ceará

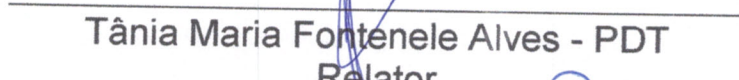
Câmara Municipal de Irauçuba

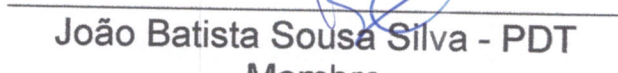
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 126/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 126/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



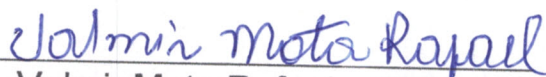
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

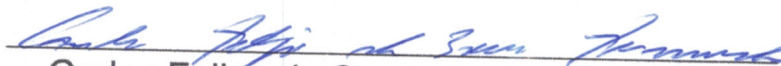
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 126/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 126/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

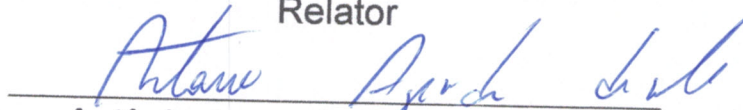
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



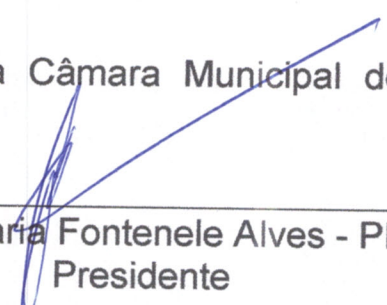
Estado do Ceará

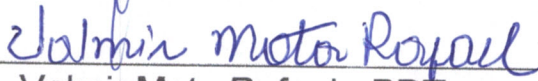
Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 126/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 126/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

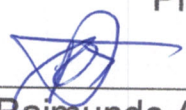
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 126/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 126/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

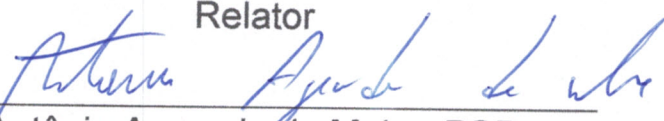
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.



João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente



Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 126/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 126/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 71,49 M², LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, BAIRRO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARILENE SOUSA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro